



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, MANOEL OVÍDIO NETO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o dispostos no art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

Considerando a solicitação de contratação com a justificativa elaborado pela unidade requisitante demonstrando a necessidade;

Considerando as peças processuais e o procedimento realizado pelo setor de licitação;

Considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica e controle interno do município.

RATIFICO o ato do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto seja: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTECIANO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.** Sendo a contratada, a que atende a todos os requisitos especificados no termo de referência para as necessidades visada pelas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, perfazendo o valor global valor: **R\$ 44.135,00 (Quarenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prossiga o setor de contratação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Curuá/PA, 03 de junho de 2024

MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças